

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 58

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

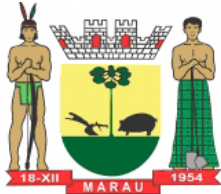
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 58

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.387, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9, inciso I, alínea "a", Art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.301, de 23 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação no orçamento municipal do exercício de 2017, no valor de R\$ 585.672,43 nas seguintes dotações:

SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

49 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0001
134.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

104 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0020
63.165,00

111 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R.: 0020 24.500,00

121 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R.: 0020 525,88

124 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0020
184.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO

235 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 1 701,81

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

3179 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA FR 4011 91.245,72

5173 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R.: 4510 45.777,77

SEC DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

621 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 5.656,25

OPERAÇÕES ESPECIAIS

749 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E

CONTRIBUTIVAS F.R.: 001 35.500,00

Art. 2º O crédito acima descrito será aberto com as seguintes reduções:

GABINETE DO PREFEITO

41 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0001 -2.729,46

55 04.122.0003.2010.0000 SECR. MUN. DE
ADMINISTRAÇÃO -6.016,60

55 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

100 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 0020 -21.691,69

3173 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0020
-79.270,27

138 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 0031 -13.594,99

140 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0031
-26.106,68

144 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 0031 -10.745,30

146 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0031
-149.165,15

3380 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0031
-18.021,59

3733 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0031
-30.131,29

3755 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 1013 -33.038,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE

238 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0001
-34.954,48

10.301.0024.2058.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

322 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 0040 -56.245,72

353 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 4510 -45.777,77

SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMB

456 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0001
-35.500,00

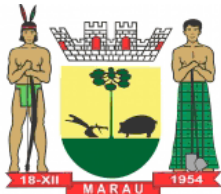
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

630 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 0001 -4.085,00

633 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 0001 -115,00

SECRETARIA MUN. HABITAÇÃO, REG. FUNDIARIA E PROJ

3383 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0001 -18.483,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 58

Página 3 de 3

Anulação (-) 585.672,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte e nove de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de
2017.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração